

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





## **DECRETO Nº 2444/2008**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional

**Suplementar** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.119/2008 de 09 de Janeiro de 2008.

## DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.697,08 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

07.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

07.02 - Departamento de Serviços Urbanos

07.02.15.451.133.1005 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

400000000000 Despesas de Capital

440000000000 Investimentos

449000000000 Aplicações Diretas

449051000000- Obras e Instalações

21611 - Operação de Crédito – Exerc.Corrente R\$ 346.697,08

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...... R\$ 346.697,08

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior as receitas provenientes de Excesso de arrecadação oriundas de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 1.117/2008 de 07/01/2008.

> Fonte 21611 Operação de Crédito - Excesso de R\$ 346.697,08 Arrecadação. Código de Receita 21149902

> > Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 28 de Julho de 2008.

NORBERTO PINZ Prefeito Municipal